



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 177 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - PMSB

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO e BRK Ambiental**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento documental e *in loco* das obras e ações realizadas ou em curso, previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), que tenham por objetivo a expansão e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e de Esgoto Sanitário (SES) a serem executadas pelo Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO e BRK Ambiental**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 25 de outubro de 2018, no município de **Rio Verde**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Rio Verde**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o cumprimento das metas de expansão e melhorias do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) pelo Prestador de Serviços, SANEAGO no município de **Rio Verde**.
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Envio de Ofício solicitando todas informações e documentos existentes (cronogramas, planos de investimento, relatórios, entres outros) sobre o status das obras de expansão e melhoria do SAA e SES do município.
- Análise das informações e documentos recebidos.
- Reunião com gerentes e técnicos da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO e BRK Ambiental**.
- Vistoria *in loco* nas obras do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES).

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Canuto Marques Alves Maia	Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação	AGR
Lorrayne de Souza Silva Duarte	Engenheira Ambiental	AGR
Carlos Magno Lopes de Oliveira	Gerente Regional	GRS/SANEAGO

Júlio Cezar Alves Machado	Engenheiro Civil	SUPOB/SANEAGO
Pedro Henrique Gobbo	Gerente de Operação e Manutenção (em substituição)	BRK
Hudson Tondato	Engenheiro Civil	BRK

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Rio Verde**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	R. Joaquim José da Silva s/n
Cidade/Estado	Rio Verde - GO
DDD/Telefone/Fax	(64) 3626 1303
Gerente	Carlos Magno Lopes de Oliveira

6. DESCRIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

A metodologia da fiscalização in loco no município de **Rio Verde** consistiu nas seguintes etapas:

- Realização de reunião de abertura na sede da GRS de **Rio Verde**, onde foram obtidas as informações sobre a situação atual cumprimento das metas e ações previstas para o SES no município.
- Realização da fiscalização in loco das obras de expansão do SES após a reunião de abertura.
- Realização de reunião de fechamento com participação dos responsáveis pelo SAA (SANEAGO) e pelo SES BRK Ambiental e funcionários da Superintendência de Regulação da SANEAGO de Goiânia e da GRS de Jataí, onde foram apresentados os resultados da fiscalização, identificando a situação atual das obras e ações de expansão e melhoria dos sistemas, as necessidades de melhoria e ajustes de cronograma, e as providências a serem tomadas visando corrigir as falhas.

7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

7.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Em relação ao sistema de abastecimento de água, tal como já informado nos Relatórios de Fiscalização anteriores, verifica-se que o Prestador de Serviços não cumpriu as metas e grande parte das ações previstas para o final de 2015 sendo elas:

7.1.1. Captação, EEAB e Tratamento de Água

As obras da nova ETA Compacta (vazão de 120 l/s) e instalações a ela ligadas, localizadas na mesma área de captação do ribeirão Abóbora, continuam paralisadas (desde agosto de 2016), não tendo nenhuma evolução desde a fiscalização anterior.

Segundo informações apresentadas na fiscalização, a empresa está optando por finalizar a obra diretamente, ao invés de chamar o segundo colocado. Está sendo realizado processo seletivo (em fase final), faltando apenas contratar. Além disso, falta licença ambiental e outorga (SECIMA).

Em relação ao novo SAA Rio Verdinho (captação, EEAB e ETA), foi repassada a equipe de fiscalização durante a fiscalização que a SANEAGO está em busca de recurso junto ao FGTS para execução.

Verificou-se também que foi realizada a interligação do poço Campestre e Nacional Expresso (30 m³/h, 51m³/h).

7.1.3. Reservação

As obras do Centro de Reservação Aeroporto continuam paralisadas, não tendo nenhuma evolução em relação a fiscalização anterior.

7.1.4. Adutoras de Água Tratada

Como nos itens anteriores, em relação às adutoras não foi verificada evolução em relação a fiscalização anterior.

7.1.5. Elevatórias de Água Tratada (EEAT)

Construção da EEAT ETA Abóbora – CR Cargill, renomada pelo Prestador como EEAT Abóbora. Obra ainda não iniciada.

7.1.6. Rede de distribuição e Ligações de água

Como metas de expansão do SAA, o PMSB previa, até o ano de 2015, a construção de 121 km de novas redes de distribuição de água e instalação de 6.031 novas ligações de água domiciliares, metas estas não cumpridas no prazo definido. Durante a fiscalização verificou-se, com base nos documentos apresentados, que foram realizados de janeiro de 2010 a setembro de 2018 o quantitativo de 22.013 ligações (165% acima da meta do PMS) e 101,37 km de rede de distribuição (apenas 84% da meta do PMS).

7.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Em relação às obras e ações de expansão do sistema de esgotamento sanitário, verificou-se na fiscalização realizada outubro de 2018 a situação a seguir.

7.2.1. Tratamento de Esgoto

Durante a fiscalização verificou-se que a obra da ETE Chapadinha encontrava-se estado de comissionamento/testes (Fotos 06 a 10). Ainda não possuem a licença ambiental para funcionamento, devido a baixa vazão atual do córrego que receberá os efluentes tratados. Segundo os técnicos da BRK Ambiental será realizada a limpeza no córrego, exigência para obtenção do licenciamento junto ao órgão de meio ambiente municipal.

7.2.2. Interceptores/Coletores

Durante a fiscalização no SES verificou-se que:

- A travessia do Coletor Gameleira ("Da Mata" no PMSB) estava em execução.
- A duplicação Interceptor Sapo tinha se iniciado.
- As obras do Coletor Verde (bacia Laje) já foram finalizadas.
- Nas obras do Coletor Bela Vista, falta apenas a execução da travessia em treliça.

Ainda, segundo informações da BRK Ambiental, as obras do Interceptor Chapadinha 2 devem ser iniciadas em fevereiro de 2019.

7.2.3. Elevatórias de Esgoto (EEE)

Elevatória Sapo estava pronta e em fase de testes (Fotos 1 a 5).

7.2.4. Rede Coletora

Pelo Plano Municipal de Saneamento (PMSB) eram previstas a construção de 537 km de redes coletoras até o ano de 2015. Na fiscalização realizada, verificou-se que de janeiro/2010 a agosto/2018 foram construídas e cadastradas no SES o quantitativo de 543,38 km de redes de coleta de esgoto, sendo 216,23 de redes secas. Este quantitativo de rede coletora executada representa um acréscimo de 1,19% acima da meta do PMSB para 2015, isto é a empresa atualmente atende, mesmo que de forma tardia, a meta prevista.

A rede seca vai ser atendida pela ETE Chapadinha (até quarta Etapa).

7.2.5. Ligações de esgoto

Pelo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) eram previstas a implantação de 17.151 ligações de esgoto até o ano de 2015. Na fiscalização verificou-se que de janeiro/2010 a outubro/2018 foram acrescentadas (executadas e cadastradas) ao um quantitativo de 17.079 ligações de esgoto. Este valor corresponde respectivamente a 99,58% da meta do PMSB.

8. CONCLUSÕES

Depois de realizadas as fiscalizações relacionadas à execução do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Rio Verde, o que envolve a consulta a formulários, ofícios, planos, projetos, fiscalização in loco de obras, equipamentos e instalações, etc., chegou-se à conclusão de que, mesmo tendo se passado 34 (trinta e quatro) meses do vencimento da primeira meta do PMSB em 2015, as ações, obras e metas de redes e ligações previstas no SAA e SES ainda não foram totalmente cumpridas.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Com intuito de corrigir as falhas e problemas detectados, bem como subsidiar fiscalizações futuras e a revisão do PMSB, os Prestadores de Serviços deverão encaminhar à AGR:

- Extrato (em meio digital), ou documento hábil, referente ao processo seletivo para conclusão das obras do SAA.
- Cópia dos pedidos de outorga e licenciamento das obras do SAA.
- Documento que comprove a informação de busca de recursos junto ao FGTS para execução do novo SAA Rio Verdinho.
- Projetos do SAA Rio Verdinho.
- Cópia do Ofício encaminhado a prefeitura sobre atualização do PMSB.
- Relatórios atualizados das obras do SES (com registro fotográfico), principalmente da limpeza manancial de destino dos efluentes.
- Cópia dos pedidos de licença ambiental do SES.

10. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Elevatória Sapo



Foto 2 - Elevatória Sapo



Foto 3 - Elevatória Sapo



Foto 4 - Elevatória Sapo



Foto 5 - Elevatória Sapo

Foto 6 - ETE Chapadinha



Foto 7 - ETE Chapadinha

Foto 8 - ETE Chapadinha



Foto 9 - ETE Chapadinha



Foto 10 - ETE Chapadinha

GOIÂNIA, 28 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CANUTO MARCOS ALVES MAIA, Gestor (a) de Fiscalização, Controle e Regulação**, em 21/02/2019, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 21/02/2019, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5200448** e o código CRC **A18FE9C7**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201500029006050



SEI 5200448